LEI MUNICIPAL N.º 1.454/2020
27 DE JANEIRO DE 2020

"Institui a Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce e dá outras Providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído a **"Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce"**, a ser comemorado no mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação da "***Semana Municipal de Homenagem e Louvor à Canonização de Irmã Dulce***", com objetivo de ressaltar a figura da homenageada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 27 de janeiro 2020.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal